



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CACHOEIRA  
DOURADA-GO**



GOVERNO DE RESULTADOS

CNPJ:00.079.806/0001-17

Gestão 2021 / 2024

## LEI Nº 872/2021

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
EM 12 / 11 / 21 NOS TERMOS  
DO ART. 13, INCISO II LEI ORGANICA DO  
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO

  
SECRETARIA GERAL

**“Dispõe sobre denominação da Praça Pública que especifica e dá outras providencias.”.**

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a praça pública, localizada entre as Avenidas Belo Horizonte e Felícia Silvestre Vargas esquina com a Rua 11, nesta cidade de Cachoeira Dourada - Go, de **“PRAÇA DONA LIDINHA”**, em homenagem a Senhora ALAIDE JAHE DE OLIVEIRA SANTOS.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (12/11/2021).



**RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Rodrigo Rodrigues Almeida  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024